

Violência doméstica e intrafamiliar: impactos no processo de escolarização

10.35819/scientiatec.v9i2.5799

Daniel Massayuki Ikuma¹

Larissa Raquel Alves Leva²

Resumo: O objetivo desta pesquisa consiste em desvelar os impactos da violência doméstica e intrafamiliar no desempenho acadêmico de crianças e adolescentes. A investigação científica referencia-se a partir das abordagens quantitativa/qualitativa, utilizando como método a revisão bibliográfica. Foram analisadas pesquisas publicadas na *Scientific Electronic Library Online* entre os anos de 2013 e 2021 em língua portuguesa. Os resultados demonstram que a violência se tornou um problema social e de saúde pública que se mantém de forma naturalizada na cultura brasileira e se fortalece como um dos principais indicadores do baixo rendimento escolar, comportamentos agressivos, dificuldade de relacionamento com pessoas e o uso abusivo de drogas. Portanto, conclui-se nesta investigação, a importância da continuidade de outros estudos para a compreensão deste fenômeno complexo relacionado à violência doméstica e intrafamiliar, vivenciado pelas crianças e adolescentes durante o processo de escolarização.

Palavras-chave: Violência doméstica; Interação familiar; Educação.

Domestic and intrafamily violence: impacts on the schooling process

Abstract: The objective of this research is to unveil the impacts of domestic and intrafamily violence on the school performance of children and teenagers. This scientific research is based on quantitative/qualitative approaches, using as a method a literature review. It was analyzed studies published in the *Scientific Electronic Library Online* between 2013 and 2021 in Portuguese language. The results indicate that violence has become a social and public health problem that remains naturalized in the Brazilian culture and is strengthened as one of the main indicators of low school performance, aggressive behavior, difficulty in relating to people and drug abuse. Therefore, this research concludes the importance of continuing other studies to understand the complexity of this phenomenon related to domestic and intrafamily violence experienced by children and teenagers during the schooling process.

Keywords: Domestic violence; Family interaction; Education.

INTRODUÇÃO

De acordo com dados sistematizados de denúncias de violações contra crianças e adolescentes, catalogados pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos no ano de 2019, foram feitas 86,8 mil denúncias. A pesquisa indicou um aumento de

¹ Doutor em Psicologia – USP
<http://lattes.cnpq.br/5250027188805294>. E-mail: massayuki3@hotmail.com

² Estudante de Psicologia – FB
<http://lattes.cnpq.br/8404722258451172>. E-mail: larissa@faculdadebarretos.com.br

14% se comparado a 2018 (BRASIL, 2020). A negligência representou 39% desse índice, violências psicológicas 23%, física 17%, patrimonial 8%, sexual 6% e institucional 5%. O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) divulgou que foram mais de 6 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes registradas pelo Disque 100 entre 1º de janeiro e 12 de maio de 2021 (BRASIL, 2021).

Martins e Jorge (2010), por meio de pesquisa realizada num município de médio porte, observaram que as crianças/adolescentes vítimas de violência foram na sua maioria do sexo feminino (74,2%, com o risco de incidência predominante na idade de 10 anos); 97,3% dos agressores eram homens; 57% dos abusos ocorreram nas residências das vítimas. Os pesquisadores concluíram que em 90,3% dos casos resultaram em lesão corporal e que tais dados indicaram que cerca de 97,8% sofreram danos físicos e psicológicos após as ocorrências.

Os altos índices de violência no país revelam que é preciso analisar o fenômeno em suas peculiaridades e complexidades, considerando também suas raízes históricas e formas de manifestação. Sendo assim, compreende-se a violência intrafamiliar como “toda ação ou omissão que prejudique o bem-estar, a integridade física, psicológica ou a liberdade e o direito ao pleno desenvolvimento de outro membro da família” (BRASIL, 2018, p. 15). Ademais, o fenômeno não se restringe ao local, caracterizando-se pelo ato cometido por um familiar de laço consanguíneo ou função parental. A violência doméstica, por sua vez, se difere da intrafamiliar por incluir outras pessoas sem função parental que convive no espaço doméstico (BRASIL, 2018).

Faleiros e Faleiros (2007) reiteram que as violências expressas não são excludentes, mas cumulativas, desse modo, as formas são concomitantes; a violência sexual por exemplo, é também física e psicológica. Segundo os autores, a classificação mais comum das formas de maus-tratos contra crianças e adolescente são: violência física, psicológica e sexual. Entretanto, os pesquisadores levantam a premissa de que a classificação é imprecisa e não considera outras feições como a violência estrutural, simbólica, institucional, de negligência e de abandono, as quais devem compor também o quadro que acomete esse público vulnerável.

A magnitude da violência ao longo dos anos culminou para elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), estabelecido por meio da lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990, que dispõe proteção integral a crianças e adolescentes,

assegurando seus direitos de forma condizente ao processo de desenvolvimento (BRASIL, 1990). Posteriormente, reconheceu-se que o castigo físico ou tratamento cruel e/ou degradante não poderiam ser utilizados como recurso para educação de crianças e adolescentes. Neste contexto, criou-se a Lei nº 13.010 de 26 de junho de 2014, conhecida popularmente como “Lei da Palmada” (que altera a Lei 8.069 de 13 de julho de 1990 e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), que ratifica os direitos da criança e do adolescente de serem educados sem castigos físicos ou qualquer forma de crueldade em nome da disciplina e/ou educação (BRASIL, 2014).

Hildebrand et al. (2015) evidencia que a violência doméstica é fator de risco para o desenvolvimento de problemas de saúde mental na infância e adolescência. Levando em consideração o governo brasileiro, foi apresentado o Decreto nº 10.701 em 17 de maio de 2021, que instituiu o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra crianças e Adolescentes de caráter intersetorial para garantir a proteção da negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão (BRASIL, 2021).

Fica evidente a violação de direitos garantidos pelo Estado. O estudo se justifica pela necessidade de investigar a produção científica sobre o fenômeno e sua expressão no âmbito educacional. O objetivo desta pesquisa consiste em desvelar os impactos da violência doméstica e intrafamiliar no desempenho acadêmico de crianças e adolescentes, por intermédio de uma revisão sistemática da literatura. Discute-se as consequências da violência e da transgressão à dignidade da pessoa humana, demonstrando o retrocesso na análise do indivíduo multifacetado que possui subjetividade, liberdade e direitos.

MÉTODO

A investigação científica referencia-se a partir das abordagens quantitativa/qualitativa, utilizando como método a revisão bibliográfica. Gil (2019) afirma que para realização de uma revisão bibliográfica existem etapas: a) elaboração de um plano de trabalho; b) identificação das fontes; c) leitura do material; d) confecção de fichas de anotações (bibliográficas e de apontamento); construção lógica do trabalho; e) redação do texto.

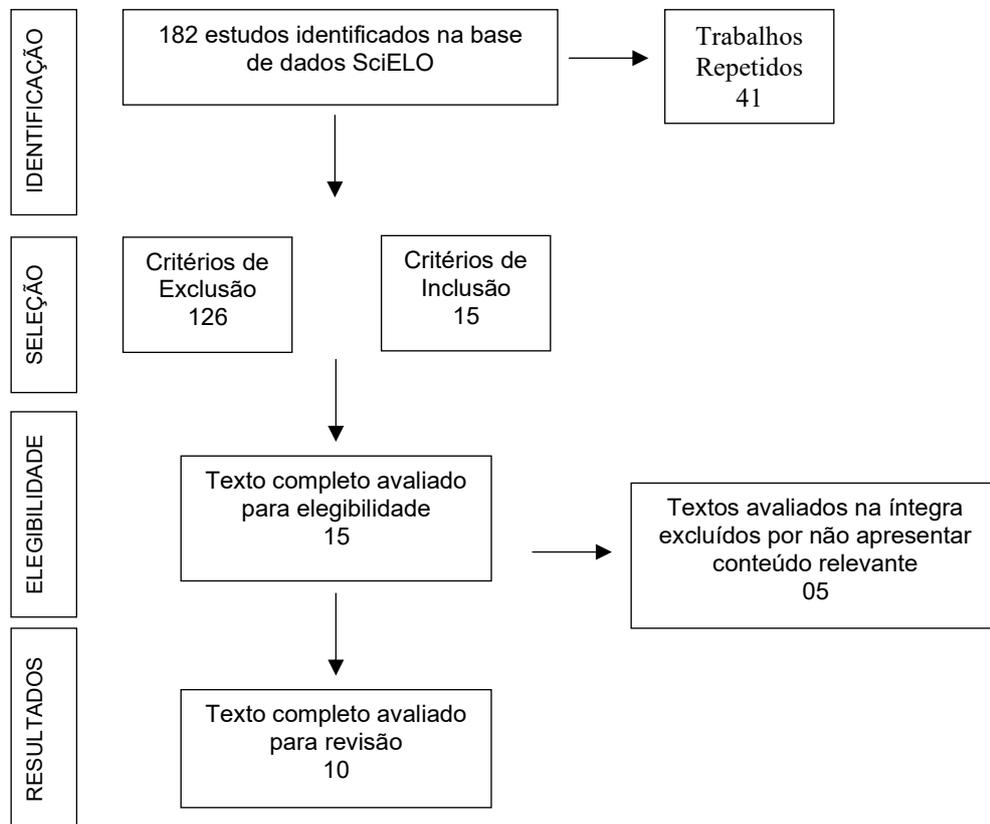
O trabalho foi conduzido pelas etapas: a) definição da pergunta, b) busca de evidências, c) revisão e seleção das publicações, d) análise e interpretação dos

dados. Posto isto, seguiu-se à escolha da base dados que consistiu na plataforma *Scientific Eletronic Library Online (SciELO)* devido a sua diversidade de publicações e reconhecimento científico.

Para seleção dos estudos utilizou-se de critérios de inclusão/exclusão. Foram considerados como critérios de inclusão: a) publicações entre os anos de 2013 e 2021; b) estudos que se referiam a violência doméstica e intrafamiliar contra crianças e adolescentes; c) trabalhos que apresentavam impactos na vida emocional e social; d) artigos que apresentaram as repercussões do fenómeno no contexto escolar. Os critérios de exclusão consistiram em: a) teses, dissertações, resenhas de livro ou relatos breves; b) publicações estrangeiras; c) artigos que não se referiam ao público de crianças e adolescentes; d) artigos repetidos.

A coleta de dados ocorreu no dia 29 de maio do ano de 2021, sendo utilizados como descritores os termos; “violência escola”. Foram encontrados 182 artigos científicos e, conforme os critérios de exclusão (b, c, d) e inclusão (a, b, c, d), realizou-se a leitura de todos os títulos, objetivos, resumos e palavras-chaves. O processo de análise resultou em 10 artigos, conforme o fluxograma abaixo:

Figura 1. Fluxograma



Fonte: Autores (2021)

Os artigos que foram excluídos após o processo de análise na íntegra se justificam por não discutir a violência doméstica ou intrafamiliar, de modo a apresentar características, fatores associados ou impactos para a vida social e/ou escolar dos indivíduos.

RESULTADOS

De acordo com a análise dos artigos, pôde-se observar que embora o fenômeno da violência contra crianças e adolescentes no contexto doméstico e intrafamiliar tenha se agravado ao longo dos anos e se tornado um problema de saúde pública, a produção sobre os impactos na vida dos escolares brasileiros ainda é escassa. Foram selecionados 10 artigos que ora discutiam as formas de violência, agressores e os locais de agressão, ora apresentavam a escola como fator de proteção.

A seguir, tem-se a apresentação dos artigos selecionados:

Quadro 1. Trabalhos selecionados para compor a revisão bibliográfica.

| Nº | Autor/Ano | Título |
|----|--|---|
| 1 | CAMPOS, D. C.; URNAU, L. C. | Exploração sexual de crianças e adolescentes: reflexão sobre o papel da escola. |
| 2 | SANTOS, M. J.; MASCARENHAS, M. D. M.; MALTA, D. C.; LIMA, C. M.; SILVA, M. M. A. (2019). | Prevalência de violência sexual e fatores associados entre estudantes do ensino fundamental – Brasil, 2015. |
| 3 | MEIRELES, J.; GUZZO, R. S. L. (2019). | Violência substantivada: perspectiva de estudantes de uma escola pública. |
| 4 | PINTO, I. V.; BARUFALDI, L. A.; CAMPOS, M. O.; MALTA, D. C.; SOUTO, R. M. C. V.; FREITAS, M. G. DE; LIMA, C. M.; ANDREAZZI, M. A. R. (2018). | Tendências de situações de violência vivenciadas por adolescentes brasileiros: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2009, 2012 e 2015. |
| 5 | SANTOS, M. J.; MASCARENHAS, M. D. M.; RODRIGUES, M. T. P.; MONTEIRO, R. A. (2018). | Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014. |
| 6 | MALTA, D. C.; BERNAL, R. T. I.; PUGEDO, F. S. F.; LIMA, C. M.; MASCARENHAS, M. D. M.; JORGE, A. O.; MELO, E. M. (2017). | Violências contra adolescentes nas capitais brasileiras, segundo inquérito em serviços de urgência. |
| 7 | MALTA, D. C.; BERNAL, R. T. I.; TEIXEIRA, B. S. M.; SILVA, M. M. A.; FREITAS, M. I. F. (2017). | Fatores associados a violências contra crianças em Serviços Sentinela de Urgência nas capitais brasileiras. |
| 8 | XAVIER F. C. (2015). | Violências e direitos humanos em pesquisa com crianças. |
| 9 | MALTA, D. C.; MASCARENHAS, M. D.; NEVES, A. C. M. ; SILVA, M. A. (2015). | Atendimentos por acidentes e violências na infância em serviços de emergências públicas. |
| 10 | MARANHÃO, J. H.; COLAÇO, V. F. RODRIGUES; S. W. S. ; LOPES, G. S.; COELHO, J. P. L. (2014). | Violência, risco e proteção em estudantes de escola pública. |

Fonte: Autores (2021)

A partir dos artigos selecionados, realizou-se a análise e a categorização dos assuntos. Desse modo, doravante investigação criaram-se as seguintes categorias temáticas: a) Formas de violência doméstica/intrafamiliar, agressores, locais das agressões e fatores associados; b) Violência doméstica/intrafamiliar e a escola enquanto fator de cuidado e proteção.

TEMÁTICAS

FORMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/INTRAFAMILIAR, AGRESSORES, LOCAIS DAS AGRESSÕES E FATORES ASSOCIADOS

Em uma análise dos dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) de 2015, Santos et al. (2019) afirmam que a violência sexual entre adolescentes escolares está atrelada a aspectos individuais como ter idade menor que 13 anos e maior ou igual a 16 anos, ser do sexo feminino, cor da pele preta, consumir tabaco, álcool ou drogas, vítima de agressões no âmbito familiar, sentimento de solidão, ter sofrido *bullying*, insegurança no percurso da escola até a residência e ter algum trabalho. Nesse contexto, as vítimas de violência sexual apresentam mais problemas de saúde e buscam por atendimento, sendo expostas ao alto risco de desenvolvimento de comportamento agressivo e antissocial na idade adulta (JUSTINO et al., 2015 apud SANTOS et al., 2019).

Meireles e Guzzo (2019) demonstram como os estudantes de uma escola pública identificam os tipos de violência que vivenciam e a forma como que atribuem sentido. Considerando a perspectiva dos adolescentes, no que se refere à expressão doméstica, foram apontadas questões que se relacionam ao fenômeno como o abuso de autoridade, negligência física e/ou emocional, agressão entre irmãos, de pais contra filhos e de gênero. Os autores afirmam que promover esse espaço de escuta para os estudantes corrobora para o estabelecimento de estratégias e planos de enfrentamento do fenômeno, ressaltando que os jovens estão imersos em contextos de vida e relações violentas que contribuem para naturalização e reprodução da violência.

Malta et al. (2017a) consideram a violência contra crianças e adolescentes um problema grave de saúde pública. A partir dos dados do inquérito da Vigilância de Acidentes e Violências (VIVA) em 2014, compreendeu-se que adolescentes de 15 a

19 anos, predominantemente do sexo masculino sofrem com a violência em vias públicas, ao passo que a idade de 10 a 14 anos vivenciam a violência na escola; a violência no âmbito familiar foi frequente para crianças e adolescentes do sexo feminino. Os autores utilizam dessas análises para discutir sobre as violências presente nas instituições socializadoras mais importantes – família, escola e comunidade – esclarecendo a necessidade de mobilização da sociedade para o enfrentamento do fenômeno.

De acordo com os dados do inquérito VIVA em 2014, Malta et al. (2017b) constataram que a violência com crianças e adolescentes nas ruas é mais frequente entre o sexo masculino, considerando a cultura como fator protagonista devido a maior liberdade ao gênero. Entre muitas outras informações que a pesquisa fornece é válido destacar que os agressores nem sempre são os pais, estendendo-se a familiares e amigos. Quanto aos tipos de violência, os autores apresentam a negligência como uma das mais frequentes e, que muitas vezes, não são observadas e denunciadas pelos profissionais de saúde. A violência física foi frequente em crianças de 6 a 9 anos e a sexual esteve associada ao sexo feminino de crianças com 6 a 9 anos seguidas de 2 a 5 anos. Desse modo, Malta et al. (2017b) reconhecem que houve muito progresso no combate à violência contra crianças e adolescentes, mas julgam necessário a criação de novas práticas preventivas.

Com a análise de inquéritos de 2011 do VIVA, Malta et al. (2015) observaram que as ocorrências de violência foram mais frequentes no ambiente familiar em crianças do sexo masculino de 2 a 5 anos de idade. As agressões mais comuns no grupo de 6 a 9 anos são as violências físicas; entre crianças de 0 a 1 ano a negligência foi predominante, advinda na maioria das vezes de familiares. Em relação ao local de ocorrência Malta et al.(2015) apontam que o domicílio foi mais frequente entre as ocorrências. Considerando os resultados os autores evidenciam a necessidade de mobilizar o público diante da complexidade a fim de assegurar o cumprimento do regimento das leis de proteção às crianças e adolescentes.

Com a pesquisa de Pinto e Assis (2013) foi possível observar que 93,2% de crianças e adolescentes que compõem a amostra do estudo viveu ou presenciou a violência em casa ou na comunidade; na escola o fenômeno se mostra menos intenso com 23,6% dos indivíduos. As autoras enfatizam a premissa de que viver em um ambiente violento contribui para o processo de naturalização e indicam a necessidade de averiguar a violência como fato influente durante o período de desenvolvimento.

VIOLÊNCIA DOMÉSTICA/INTRAFAMILIAR E A ESCOLA ENQUANTO FATOR DE CUIDADO E PROTEÇÃO

Em uma pesquisa sobre violência sexual, Campos e Urnau (2021) revelam que ainda persiste uma visão limitada sobre as atribuições da educação, no qual falar sobre sexualidade ainda é considerado um complemento, não sendo obrigatoriedade do âmbito educacional. Os autores defendem que a escola deve constituir uma rede de proteção com o compromisso de instigar o pensamento crítico e práticas educativas que incitem a responsabilidade e a solidariedade. Nesse contexto, Campos e Urnau (2021) enfatizam que a instituição precisa se transformar em um espaço de diálogo e reflexões a fim de construir uma cultura que previna a violência sexual contra crianças e adolescentes, que ratifica os direitos constitucionais.

Santos et al.(2018) abordam a violência sexual contra crianças e adolescentes dentro do cenário escolar, ambiente no qual deveria garantir o desenvolvimento das relações sociais potencializadoras. Os autores analisaram dados do Sinan que registraram 2226 notificações entre os anos de 2010 e 2014 em todo território brasileiro. Considerando as formas de expressão 60,9% foram estupro, 29,7% assédio sexual e 21,6% atentado ao pudor. Os dados inferiores sobre assédio e atentado ao pudor são justificados pelos autores como resultado do não reconhecimento da violência, sendo difícil para crianças definir essas situações. Isolamento, comportamentos ansiosos, pensamentos suicidas, baixo rendimento escolar são consequências significativas que acometem crianças e adolescentes vítimas da violência sexual (MEKURIA; NIGUSSIE; ABERA, 2015 apud SANTOS et al., 2018).

Xavier Filha (2015) afirma que as crianças de seu estudo desconsideram a família como principais agressores, desse modo, relacionam a violência à fatores externos contradizendo o alto índice de violência por familiares. A autora discute as formas de violência e revela que para proteção e cuidado é necessário que as crianças se reconheçam como sujeitos de direitos. Por esse motivo, Xavier Filha (2015) defende que é preciso ceder espaço e condições nas instituições escolares para que as crianças se expressem, reflitam e sejam ouvidas.

Em um trabalho sobre identificação e avaliação de vivências de violência contra jovens de escolas públicas, Maranhão et al. (2014) descrevem que no contexto familiar os genitores se sobressaem como agressores mais frequentemente, especialmente a mãe. Os autores indicam que na violência comunitária, pessoas

desconhecidas, amigos e colegas de escola constituem o principal quadro de agressores. A violência em suas várias expressões se relacionam com “o poder, hierarquia, medo, submissão e cerceamento da vontade do outro nas relações intersubjetivas” (MARANHÃO et al., 2014, p.440). Além disso, reconhecem que os jovens são atravessados por esse fenômeno estrutural, histórico e cultural, de modo a representar na construção das relações baseadas na confiança, na identidade, percepção de si e no estabelecimento de recursos emocionais para enfrentamento de situações adversas. Os pesquisadores indicam que a família assume suas funções de proteção e formação, entretanto, também se configura como espaço de risco e vulnerabilidade. Maranhão et al. (2014) esclarecem que a rede de apoio formada pela família, comunidade e escola oferecem recurso de proteção que incitam o fortalecimento da identidade, autoestima e confiança, que certamente contribuem para o enfrentamento.

DISCUSSÕES

Entre as múltiplas faces da violência, a doméstica e intrafamiliar se configura através da negligência, abandono, agressões físicas, psicológicas e sexuais. Nesta circunstância, se estabelece a produção de hostilidades que denigrem a integridade de um indivíduo e, comumente, são efetuadas por membros que coexistem na dinâmica familiar.

Pereira, Santos e Williams (2009) afirmam que as crianças vítimas de violência no âmbito familiar apresentam desempenho escolar inferior se comparado aos pares da mesma sala de aula, de mesmo sexo e faixa etária que não sofreram violência doméstica. Os autores esclarecem ainda que essa análise de desempenho não se refere a nenhum déficit cognitivo, visto que ambos os grupos avaliados –vítimas da violência e de crianças que não sofreram com o fenômeno – obtiveram o mesmo potencial cognitivo nos testes utilizados. Ademais, Pereira, Santos e Williams (2009, p. 26) indicaram que as crianças vitimizadas eram consideradas “indisciplinadas, agressivas, apáticas e desatentas” pelos profissionais da educação. Essa perspectiva representa o impacto negativo no desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

Hildebrand et al. (2015) em uma pesquisa em Serviços de Referência em um município brasileiro constaram a prevalência de 65,5% de possíveis problemas de

saúde mental em crianças e adolescentes. Tais dados revelam que a violência doméstica representa fator de risco para problemas psicoafetivos e psicopatológicos (HILDEBRAND et al., 2015). Os autores descrevem ainda que essa forma de violência está associada a outros fatores de risco como pobreza, baixa escolaridade materna, parentalidade de risco, álcool e/ou droga.

Santos, Schmidt e Cunha (2020) também expressam que o educando vítima da violência doméstica apresenta baixo rendimento escolar, dificuldades com a socialização, desinteresse na aprendizagem, comportamentos arredios e/ou violentos. Os autores discutem ainda o sofrimento dos professores mediante a situação de violência dos alunos, uma vez que não estão preparados para o enfrentamento do fenômeno. Santos, Schmidt e Cunha (2020) esclarecem que muitos profissionais da educação adoecem por não terem preparo psicológico e apoio frente a essa demanda.

Diante do cenário brasileiro recorre-se à perspectiva sócio-histórica de Vygotsky, uma vez que o fenômeno da violência precisa ser investigado partir de fundamentos históricos, materiais e culturais. Considera-se o ser humano concebido historicamente em suas relações sociais por meio da mediação, logo, o desenvolvimento é compreendido “como um processo de apropriação pelo homem da experiência histórica e cultural” (REGO, 1995, p. 93).

Faleiros e Faleiros (2007) evidenciam que o processo histórico permite reconhecer que as crianças e adolescentes foram submetidas às situações de violências por muitos anos no decorrer da humanidade. No que se refere a violência expressa no seio familiar, as questões sociais como “autoritarismo, machismo, preconceitos e conflitos em geral articulam-se com as condições de vida da família” (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 50). Posto isto, os fatores culturais da sociedade vigente precisam ser levados em consideração para compreender a realidade material e histórica, em que as vítimas de violência estão inseridas.

A pesquisa possibilita refletir sobre como a violência intrafamiliar e doméstica ainda se mantêm de forma naturalizada na cultura brasileira e se fortalece como um dos principais indicadores do baixo rendimento escolar, comportamentos agressivos e/ou introspectivos e o uso de drogas. A literatura analisada realça a importância da instituição escolar enquanto local de proteção aos direitos da criança e do adolescente, reivindicando ainda a mobilização da sociedade, aspirando a

conscientização e a supressão do avanço da violência doméstica/intrafamiliar e seus respectivos danos.

Além disso, reconhece-se que são escassos os trabalhos que dimensionam o sofrimento psicológico e os impactos na vida afetiva e social dos escolares vítimas de violência, para evidenciar o quanto a realidade histórica e material - no qual as pessoas estão submetidas - comprometem suas experiências de vida, o processo de escolarização e/ou contribuem para o processo de adoecimento psíquico, fundamentando assim a justificativa para realização de novas pesquisas que elucidem essa perspectiva.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por meio de uma análise minuciosa sobre a produção, as formas de expressão e os respectivos impactos da violência, compreende-se que uma parcela de sua origem é proveniente do contexto econômico, social e cultural, engendrando-se assim um fenômeno social complexo. É válido ressaltar que o fenômeno social repercute na percepção de si, na formação da identidade, no processo de aprendizagem e nas relações sociais.

A escola, dado que é a instituição responsável pela socialização secundária do ser humano, tem a importante função no processo de construção dos papéis sociais que serão exercidos pelo alunado. Sendo o lugar onde serão notados os maus-tratos sofridos na convivência familiar, a reiteração de faltas injustificadas e a possibilidade da evasão escolar, torna-se imprescindível a compreensão das vicissitudes que dificultam a formação psicossocial satisfatória para essa parcela populacional de estudantes. Portanto, esta pesquisa aponta sobre a importância de os profissionais da educação ratificar as proposições do Estatuto da Criança e do Adolescente e dos Direitos Humanos, que garantem a proteção e o bem-estar das vítimas da violência.

É evidente que a temática tenha sido mais discutida devido a sua complexidade e altos índices no país, entretanto, ainda há muito a ser explorado, considerando todos os prejuízos para a subjetividade humana. Dessa forma, ressalta-se a importância de realizar outros estudos para compreender a complexidade da violência doméstica e intrafamiliar para crianças e adolescentes durante o processo de escolarização.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Decreto nº 10.701**, de 17 de maio de 2021. Institui o Programa Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes e a Comissão Intersetorial de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes. Diário Oficial da União. Brasília, DF, ed. 92, seção 1, p. 2, 17 maio 2021. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-10.701-de-17-de-maio-de-2021-320338579>. Acesso em: 30 maio 2021.

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm. Acesso em: 18 mar. 2021.

BRASIL. **Lei nº 13.010**, de 26 de junho de 2014. Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para estabelecer o direito da criança e do adolescente de serem educados e cuidados sem o uso de castigos físicos ou de tratamento cruel ou degradante, e altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13010.htm. Acesso em: 18 mar. 2021.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Proteção dos Direitos da Criança e Adolescente. **Violência contra Crianças e Adolescentes: Análise de Cenários e Propostas de Políticas Públicas**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/consultorias/conada/violencia-contra-criancas-e-adolescentes-analise-de-cenarios-e-propostas-de-politicas-publicas.pdf>. Acesso em: 18 mar. 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Disque 100 tem mais de 6 mil denúncias de violência sexual contra crianças e adolescentes em 2021**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2021/maio/disque-100-tem-mais-de-6-mil-denuncias-de-violencia-sexual-contra-criancas-e-adolescentes-em-2021>. Acesso em: 20 maio 2021.

BRASIL. Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. **Ministério divulga balanço de denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes em 2019**. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/maio/ministerio-divulga-balanco-de-denuncias-de-violacoes-de-direitos-de-criancas-e-adolescentes-em-2019>. Acesso em: 20 maio. 2021.

CAMPOS, Denise Carvalho; URNAU, Lílian Caroline. Exploração sexual de crianças e adolescentes: reflexão sobre o papel da escola. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 25, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2175-35392021221612>. Acesso em: 29 maio 2021.

FALEIROS, V.P; FALEIROS, E.S. **Escola que Protege: enfrentando a violência contra crianças e adolescentes**. Coleção Educação para Todos: 31. MEC/SECADI. Brasília-DF. 2007.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

HILDEBRAND, Natália Amaral et al. Violência doméstica e risco para problemas de saúde mental em crianças e adolescentes. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 28, n. 2, pp. 213-221, 2015. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1678-7153.201528201>. Acesso em: 25 maio 2021.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Atendimentos por acidentes e violências na infância em serviços de emergências públicas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 31, n. 5, p. 1095-1105, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csp/2015.v31n5/1095-1105/>. Acesso em: 29 maio 2021.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Fatores associados a violências contra crianças em Serviços Sentinela de Urgência nas capitais brasileiras. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2889-2898, 2017b. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2017.v22n9/2889-2898/>. Acesso em: 29 maio 2021.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Situações de violência vivenciadas por estudantes nas capitais brasileiras e no Distrito Federal: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escola (PeNSE 2012). **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 17, suppl 1, p. 158-171, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/HChqfnLZQwPrTzNfRbYRzVS/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2021.

MALTA, Deborah Carvalho et al. Violências contra adolescentes nas capitais brasileiras, segundo inquérito em serviços de urgência. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 2899-2908, 2017a. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/Wgk3zzkhyGVnp734gP7LQVm/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2021.

MARANHÃO, Joyce Hilario et al. Violência, risco e proteção em estudantes de escola pública. **Fractal : Revista de Psicologia**, v. 26, n. 2, p. 429-444, 2014. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/fractal/a/xHKCMMZNPppzpLzcr6VYbXz/?lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2021.

MARTINS, Christine Baccarat de Godoy; JORGE, Maria Helena Prado de Mello. Abuso sexual na infância e adolescência: perfil das vítimas e agressores em município do sul do Brasil. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 19, n. 2, p. 246-255, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-07072010000200005>. Acesso em: 09 julho 2022.

MEIRELES, Jacqueline; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Violência substantivada: perspectiva de estudantes de uma escola pública. **Psicologia & Sociedade**, v. 31, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/cNqwbn9Y5ZB59JjnlBML6m/?lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2021.

PEREIRA, Paulo Celso; SANTOS, Adriana Barbosa dos; WILLIAMS, Lúcia Cavalcanti de Albuquerque. Desempenho escolar da criança vitimizada encaminhada ao fórum judicial. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 25, n. 1, pp. 19-28, 2009. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722009000100003>. Acesso em: 19 jul. 2022.

PINTO, Isabella Vitral et al. Tendências de situações de violência vivenciadas por adolescentes brasileiros: Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar 2009, 2012 e 2015. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 21, suppl 1, e180014, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/rbepid/2018.v21suppl1/e180014/> Acesso em: 29 maio 2021.

REGO, Teresa Cristina. **Vygotsky: uma perspectiva histórico-cultural da educação**. Petrópolis: Vozes, 1995.

SANTOS, Marconi de Jesus et al. Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014. **Epidemiologia e Serviços de Saúde**, v. 27, n. 2, e2017059, 2018. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/ress/2018.v27n2/e2017059/>. Acesso em: 29 maio 2021.

SANTOS, Marconi de Jesus et al. Prevalência de violência sexual e fatores associados entre estudantes do ensino fundamental – Brasil, 2015. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 24, n. 2, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2019.v24n2/535-544/>. Acesso em: 29 maio 2021.

SANTOS, Rosangela Araújo dos; SCHMIDT, Cristina; CUNHA, Maíra Darido da. O papel do professor no acolhimento escolar em casos de violência doméstica com os alunos. **Temas em Educ. e Saúde**, Araraquara, v. 16, n. 1, p. 142-157, jan./jun., 2020. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/tes/article/view/13858/9312>. Acesso em: 19 de jul. de 2022

XAVIER FILHA, Constantina. Violências e direitos humanos em pesquisa com crianças. **Educação e Pesquisa**, v. 41, n. spe, p. 1569-1584, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ep/a/X3n7c5BYjnV7PnbhGXYk56K/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 29 maio 2021.